

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, à bombeira **Cátia Pereira Dias** dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622962

Despacho n.º 2953/2014

O bombeiro de 3.ª classe, **Daniel Alexandre Preto Falcão**, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também da população que, pela sua função de bombeiro da equipa de intervenção permanente, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 06 de setembro de 2013, decorrente do acidente que se verificou, aquando do combate a um incêndio florestal, no lugar de Cicouro, freguesia de Cicouro, Concelho de Miranda do Douro, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre nortejar a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 5 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Daniel Alexandre Preto Falcão**, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622849

Despacho n.º 2954/2014

O bombeiro de 2.ª, **Pedro Miguel Jesus Rodrigues**, dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também do público que, pela sua função no Corpo de Bombeiros, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 15 de agosto de 2013, decorrente do combate a um incêndio florestal, no lugar de Coutada, freguesia da Coutada, Concelho da Covilhã, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 13 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Pedro Miguel Jesus Rodrigues**, dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622938

Despacho n.º 2955/2014

O jovem bombeiro de 3.ª, **Bernardo Albuquerque de Vasconcelos Figueiredo**, dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, norteou a sua

conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo conquistado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também dos cidadãos que, pela sua prestação enquanto Bombeiro Voluntário, o conheciam, respeitavam e seguiam.

Após 6 dias de derradeira luta pela vida o seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 28 de agosto de 2013, na sequência de um grave acidente ocorrido com um grupo de reforço do distrito de Lisboa, no dia 22 de agosto de 2013, durante as operações de combate a um incêndio florestal, na freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, consagrando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 4 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência, humanidade e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Bernardo Albuquerque de Vasconcelos Figueiredo**, dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622913

Despacho n.º 2956/2014

A jovem bombeira de 2.ª, **Ana Rita Abreu Pereira**, dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo conquistado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também dos cidadãos que, pela sua prestação enquanto Bombeira Voluntária, a conheciam, respeitavam e seguiam.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 22 de agosto de 2013, durante as operações de combate a um incêndio florestal, integrada no grupo de reforço do distrito de Lisboa, na freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, privou a sociedade portuguesa de uma cidadã dotada de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, consagrando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 9 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência, amabilidade e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.2, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.2, e no n.º 1 do artigo 4.2, todos do Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, à bombeira **Ana Rita Abreu Pereira**, dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622265

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2957/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Cabo-Mor de Infantaria n.º 1836389, Fernando Augusto Gaspar, do Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.

207622102

Despacho n.º 2958/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Coronel de Infantaria n.º 1870190, Fernando António Amorim Vas-